



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 113/2021

São Roque, 18 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista o agravamento dos casos e do número de óbitos decorrentes do coronavírus, especialmente neste momento que estamos às vésperas de um possível colapso no sistema de saúde nacional, é imperioso que medidas ainda mais firmes e rigorosas sejam adotadas visando à diminuição da propagação e a disseminação dessa nefasta enfermidade.

Nesse sentido, proponho a Vossa Excelência que determine a **desinfecção de todas as vias públicas do município por caminhões, utilizando uma mistura que combina água, cloro e hipoclorito de sódio** (composto químico usado frequentemente como desinfetante e alvejante), conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Tal procedimento, foi recorrentemente utilizado em diversos municípios, especialmente quando do primeiro pico de casos da doença. Assim, tal medida contribuirá para minimizar o risco de contaminação pelo coronavírus (Covid-19) em nosso município.

Outra medida que se faz necessária é a **criação de uma barreira sanitária objetivando a fiscalização dos veículos em pontos estratégicos das rodovias que ligam a Capital e outras cidades a São Roque**, por conta da antecipação dos feriados proposta pelo Prefeito Bruno Covas, conforme segue, dias: 26, 29, 30 e 31 de março, além de 1º de abril. Os feriados antecipados são Corpus Christi (3 de junho 2021/22), Consciência Negra (20 de novembro 2021/22) e o aniversário da cidade (25 de janeiro de 2022).

Sabemos que quando há feriados prolongados ou antecipação de feriados na Capital, aumenta o número de turistas em São Roque, mesmo neste cenário de medidas restritivas impostas pelos governos, por isso a Administração Pública precisa antever isso e planejar a criação das barreiras sanitárias a fim de evitar a propagação do vírus aos nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/03/2021 - 15:19 3450/2021